



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 011/2026

Espigão do Oeste/RO, 05 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 135.454,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos Estadual, com objeto **Recuperação de Estradas Vicinais**, mediante **Termo de Convênio nº 31/2025/PGE-DERADM**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para recuperação de 956,20 km de estradas vicinais em atendimento ao convênio 31/DER/2025, conforme Convênio anexo.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
54-11/2026

Data/Hora: 05/02/2026 13:04:58

Origem: CMO - Diretoria Legislativa (152)

Destino: CMO - Plenário (179)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminha-se Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Poder Executivo para leitura e conhecimento público na 1ª Sessão Ordinária de 2026 no dia 05 de fevereiro de 2026 às 19h.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Lima do Carmo, Diretor Legislativo adjunto**, em 05/02/2026 às 13:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1338120** e o código verificador **D84ABD31**.

Referência: [Processo nº 54-11/2026](#).

Docto ID: 1338120 v1